

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 07/10/2015.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (07/10/2015), às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), foi instalada a **Décima Quinta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Antônio Carlos Monteiro da Silva – Vice-Presidente, Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto e Márcia Queiroz Nascimento – Diretora Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Marcelo Feitosa de Paula Dias, Carla Sahium Traboulsi, José Divino Moraes, Vitor Hugo Albino Pelles, Werley Carlos de Souza, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, Eurico de Souza, Geraldo Augusto Mateus, Carlos Martins de Oliveira, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Ludmila de Castro Torres, Haroldo José Rosa Machado Neto, Samuel Junio Pereira, Mário Ibrahim do Prado, Flávio Cardoso, Patrícia Miranda Centeno, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Margareth de Freitas Silva, Tabajara Francisco de Póvoa Neto, Leonardo Bezerra Cunha, Antônio Pereira de Santana, Mônica Araújo de Moura, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Lorena Barbosa Carneiro, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, Jefferson de Paula Coutinho, Alexandre Prudente Marques, Enil Henrique de Souza Neto, Marcos José de Jesus Porto, Rodrigo de Moura Guedes, Wanderson de Oliveira, Rafael Martins Cortez, Paulo César Reis Vieira, Alexandre Ramos Caiado, Márcio Messias Cunha, Antônio Paulo Luzzi, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Douglas Dalto Messoria, Rogério Rodrigues Rocha, Dyogo Crosara e Flávio Buonaduce Borges. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente, sob a graça e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini, o Presidente da Comissão Eleitoral da OAB-GO, Dr. Jamar Correia Camargo e o Conselheiro Federal por Goiás, Miguel Ângelo Cançado. À oportunidade, agradeceu os advogados e advogadas por acompanharem os trabalhos desenvolvidos pelo e. Conselho Seccional. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações da Diretoria, o Sr. Presidente convidou os seguintes advogados para tomarem posse nas respectivas comissões: **Comissão de Direito**

Minerário: Luciano Valentim de Castro – OAB/GO nº 21.487; **Comissão de Direito Sindical:** Raquel Luiza Cardoso dos Reis Silva – OAB/GO nº 15.066, Adriana de Jesus Silva – OAB/GO 23.072, Arlete Mesquita - OAB/GO 13.680, Carlos Eduardo Ramos Jubé – OAB/GO 10.989; Fernando Pessoa da Nóbrega - OAB/GO 10.829; Henrique Cesar Souza - OAB/GO 32.322; Maykon Ferreira Aboulhosn – OAB/GO 31.475; Thiago Fraga Guimarães – OAB/GO 43.278 e Welton Marden de Almeida - OAB/GO 14.087; **Comissão da Mulher Advogada:** Valeria Jaime Pelá Lopes Peixoto – OAB/GO nº 7.590; **Comissão da Advocacia Jovem:** Eduardo Faleiro de Araújo – OAB/GO nº 42.859, Alini dos Santos Maia - OAB/GO nº 41.838 e Thaisa Loanne Alves Rezende – OAB/GO nº 38.738; **Comissão de Direitos Humanos:** Lívia Marcia Borges Marques Grama – OAB/GO nº 14.678 e Luiz Pereira da Silva; **Comissão de Direito do Consumidor:** Gloria Ludmila Gontijo Laborda Larraín – OAB/GO nº 33.540, Marcelo Domingos de Souza – OAB/GO nº 38.076 e Sebastião Mendes dos Santos Filho – OAB/GO nº 34.113; **Comissão de Direito Tributário:** Ana Lúcia da Silva – OAB/GO nº 37.897 e Anelúcia Moraes Viana – OAB/GO nº 24.934, David Bispo De Souza Junior - OAB/GO nº 41.656 e Humberto De Souza Barbosa – OAB/GO nº 34.247; **Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem:** Fabiane Gomes Pereira – OAB/GO nº 30.485, Leandro Cruz Silva - OAB/GO nº 31.853, Lélia Moreira Borges – OAB/GO nº 25.080, Manoel Pereira Dias Júnior – OAB/GO nº 17.712 e Sállyan Vinhadeli Vasconcelos – OAB/GO nº 36.955; **Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:** André Vinícius Dias Carneiro - OAB/GO 30.823 e Lélia Moreira Borges – OAB/GO nº 25.080; **Comissão do Advogado Publicista:** Sérgio Siqueira – OAB/GO nº 14.265; **Comissão de Segurança Pública e Política Criminal:** Jorge Paulo Carneiro Passos – OAB/GO nº 26.384 e Anelúcia Moraes Viana – OAB/GO nº 24.934; **Comissão de Direito de Família e Sucessão:** Alexandre Cruz – OAB/GO nº 37.891; **Comissão de Direito do Trabalho:** Ana Elisa Deboni – OAB/GO nº 42.799, Fabiane Gomes Pereira – OAB/GO nº 30.485, Florisvaldo De Araújo Neto – OAB/GO nº 33.803, Gloria Ludmila Gontijo Laborda Larraín – OAB/GO nº 33.540, Gustavo Carvalho Toledo – OAB/GO nº 41.070, Malgarida de Sousa Machado Franco – OAB/GO nº 40.442, Maysa Teixeira Santos – OAB/GO nº 41.819, Tatiana Andrea Ramos Paranhos Rios – OAB/GO nº 42.131; **Comissão de Direito Ambiental:** Cassio Carneiro Duarte – OAB/GO nº 42.650 e Florisvaldo de Araújo Neto – OAB/GO nº 33.803; **Comissão de Direito Empresarial:** Murilo Pereira Mendes – OAB/GO nº 43.060; **Comissão de Direito Político e Eleitoral:** Daniela Maria Alves Reis Romão – OAB/GO nº 26.219 e Oscar Santos de Moraes Morando – OAB/GO nº 42.535; **Comissão de Direito Previdenciário e Securitário:** Adriana Cristina Almeida de Souza – OAB/GO nº 42.299, Anelúcia Moraes Viana – OAB/GO nº 24.934, José Lopes Carvalho – OAB/GO nº 10.564, Kelen de Almeida Oliveira – OAB/GO nº 37.424, Simone Rodrigues da Silva Saraiva - OAB/GO nº 39.853 e Vanessa Morgana Pereira Galvão – OAB/GO nº 41.918; **Comissão de Direito Criminal:** Ivan Marques – OAB/GO nº 29.645, Edson Tadashi Sumida – OAB/GO nº 17.546 e Pedro Paulo Guerra De Medeiros – OAB/GO nº 18.111; Após a leitura do termo de compromisso pela Advogada Arlete Mesquita, o Presidente declarou empossados referidos Advogados,

oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou a agenda da Diretoria: - **19 e 20/10/2015**: Reunião Ordinária do Conselho Federal da OAB; - **13/010/2015, às 19h** - XLI Congresso Nacional dos procuradores dos Estados e do DF. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente Enil Henrique e Souza Filho passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, Jamar Correia Camargo, para fazer algumas considerações sobre as eleições da OAB-GO. O Dr. Jamar Correia Camargo destacou que é do conhecimento de todos que o cadastro de eleitores será fechado no dia 27/10/2015, porém, a única exceção é quanto a uma consulta respondida pelo Conselho Federal da OAB, que decidiu que os novos inscritos originalmente poderiam votar, mesmo que as inscrições tenham sido deferidas após o dia 27/10/2015. O Dr. Jamar Correia Camargo informou que o fato noticiado será um problema, vez que tem marcada uma sessão solene de entrega de carteiras no dia 25/11/2015, dois dias antes das eleições, ou seja, os novos inscritos à luz da legislação terão direito ao voto, mas no ponto de vista prático a Comissão Eleitoral não tem como se aparelhar para receber os votos dos novos inscritos. Diante de todo o exposto, o Presidente da Comissão Eleitoral propôs o adiamento da sessão de compromisso do dia 25/11/2015 para data posterior. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Lorena Barbosa Carneiro divergiu da proposta, para que a sessão solene do mês de novembro permaneça no dia 25. Colocada a matéria em votação, por maioria, o Conselho aprovou a proposta do Presidente da Comissão Eleitoral. Registra-se que os Conselheiros Leonardo Bezerra Cunha, Arlete Mesquita e Patrícia Miranda Centeno, acompanharam o voto divergente da Conselheira Lorena Barbosa Carneiro. Finalizando, o Presidente da Comissão Eleitoral informou que neste dia encerrou-se o prazo para a transferência do domicílio profissional. Ato contínuo, o Conselho, à unanimidade, deliberou para que a sessão solene adiada seja realizada no dia 30/11/2015. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Alexandre Iunes Machado, Cleuber Cardoso, Afrânio Cotrim Virgens Junior, João Negrão de Andrade Filho, Rafael Lara Martins, Cecília Ferreira Reis Bueno, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Antônio Pereira de Santana, Lucio Bernardes Roquete, Ivan Sérgio Vaz Porto, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Alyne Cristine Lopes, Murillo Macedo Lôbo, Mominar Leão Alves e Neliana Fraga de Sousa. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum processo para leitura de acórdão. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2015/8956. Requerentes:** Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes, Gabriel Abbad Silveira, Edvaldo Costa Barreto Júnior e Adamir de Amorim Fiel. **Denominação:** Romano & Vidal Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2015/8955. Requerentes:** Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino e José Dagoberto de Menezes Vidal. **Denominação:** Pasquali Parise e Gasparini Júnior Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados; **03. Processo nº 1998/1083. Requerente:** Jesus Advocacia S/S. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade Simples. **04. Processo nº 1997/4467. Requerente:** Ramos Advocacia S/S. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2011/2892.**

Requerente: José Nonato Advogados Associados. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2011/3381. Requerente:** Faria e Alves Advogados Associados. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2004/5721. Requerente:** Edberto Quirino & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Alteração de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 200/1146. Requerente:** Lacordaire Guimarães e Célia Guimarães Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2014/7160. Requerente:** Souza & Bessa Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Alteração da Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2005/5137. Requerentes:** Paulo Marcos de Campos Batista e Pablo Coelho Cunha e Silva. **Denominação:** Batista & Coelho Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2015/9209. Requerentes:** Iram de Almeida Saraiva Júnior e Milena Silveira Saraiva. **Denominação:** Iram Saraiva Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2015/921. Requerentes:** Rômulo Rodrigues Rêgo e Wader de Paula Borges. **Denominação:** Borges e Rodrigues Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2015/9210. Requerentes:** Philippe Dall’Agnol, Lázaro Reis Pinheiro Silva e Alberto dos Santos Guerra. **Denominação:** Guerra, Reis & Dall’Agnol Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2013/6665. Requerente:** Murillo Lôbo & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2005/5095. Requerente:** Fátima Jácomo Sociedade de Advogados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **16. Processo nº 2015/9213. Requerente:** Lucas Crescente Alves Maciel, Cristina Aparecida Machado e Wesley Barbosa Borges. **Denominação:** Maciel, Machado e Borges Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2015/9212. Requerente:** Rogério Gonçalves Magalhães de Souza e Letícia Silva Amaral. **Denominação:** Magalhães & Amaral Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo nº 2015/9212. Requerentes:** Rogério Gonçalves Magalhães de Souza e Letícia Silva Amaral. **Denominação:** Magalhães & Amaral Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **19. Processo nº 2013/3288. Requerentes:** Breno Boss Cachapuz Caiado, Mary Anne Santana Inácio de Rezende e Brunna de Oliveira Rezende. **Denominação:** Breno Caiado Advocacia. **Assunto:** Alteração da Sociedade de Advogados. **20. Processo nº 2012/235. Requerentes:** Eurípedes Barsanulfo da Fonseca e Natália Maria Briceño Spadoni. **Denominação:** Eurípedes Barsanulfo da Fonseca & Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **21. Processo nº 2006/1041. Requerentes:** Sérgio Reis Crispim, Fábola de Lima Gomes de Menezes Crispim, Alessandra Guimarães Ferreira Magalhães. **22. Processo nº 2001/46. Requerentes:** Varlei Alves Ribeiro, Alício Batista Filho, Ricardo Felisberto e Gabriel Lopes Teixeira. **Denominação:** Ribeiro Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **23. Processo nº 2015/8995. Requerente:** Braga Santos Assessoria Jurídica S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **24.**

Processo nº 2015/8417. Requerentes: Amanda Matos da Silva Rosa e Joslaine Cristina Paião. **Denominação:** Paião e Matos Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **25. Processo nº 2015/8993. Requerentes:** Fernando Luiz Costa Gonzaga e Murillo Diego de Oliveira. **Denominação:** Gonzaga e Murillo Diego de Oliveira. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **26. Processo nº 2015/8992. Requerentes:** Josmar Miranda e Veryne Garbelini Cardoso Miranda. **Denominação:** Miranda Advocacia S/S. **Assunto:** Miranda Advocacia S/S. **27. Processo nº 2013/3811. Requerentes:** Alexandre Pasquali Parise, Gustavo Pasquali Parise e Welson Gasparini Júnior. **Denominação:** Pasquali Parise e Gasparini Júnior Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **28. Processo nº 2012/6453. Requerentes:** Autran Alencar Rocha, João Antônio Vieira Freire e Paulo Francis Messias Paim. **Denominação:** Rocha, Freire e Paim Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** **3.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum processo com julgamento iniciado. **3.4. Processos com julgamento adiado:** **3.4.1. Processo nº 2013/7892. Requerente:** José Humberto Andrade Silva. **Requeridos:** Policiais Militares Sgt Teles, Sgt Nedino e Sgt Ribeiro. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Adriano Gustavo de Oliveira e Silva. Diante da ausência do Conselheiro/Relator, o Secretário-Geral procedeu à leitura do relatório e voto do Relator, que se manifestou no sentido de conceder a nota de desagravo ao requerente, devendo referida nota ser publicada no sítio eletrônico desta Casa. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Dyogo Crosara registrou que de acordo com o relatório lido, o fato não tem ligação com o exercício da advocacia e, diante disso, apresentou voto divergente no sentido de negar a concessão da nota de desagravo. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente do Conselheiro Dyogo Crosara. A leitura do acórdão será na próxima sessão prevista para o dia 21/10/2015. **3.4.2. Processo nº 2012/8479. Requerente:** Gessy James da Silva Melo. **Requerido:** Fernando de Assis – Policial Militar e Soldado Alcântara. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Jerônimo José Batista. Considerando a ausência do Conselheiro/Relator no momento da chamada dos autos em referência, a Diretora Tesoureira procedeu à leitura do relatório e voto do Relator, que se manifestou no sentido de negar a concessão da nota de desagravo em favor dos requeridos. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. **3.4.3. Processo nº 2015/5807. Recorrente:** Ana Carolina Leles Lacerda. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO – Enil Henrique de Souza Filho. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:** **3.5.1. Processo nº 2013/3458. Requerente:** Marcelo Pinto Siade. **Requerido:** Juiz Levine Raja Gabaglia Artiga. **Assunto:** Pedido de providências – nota de desagravo. **Relator:** Conselheiro Jerônimo José Batista. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que se manifestou no sentido de

indeferir a concessão Nota de Desagravo. Presente o Procurador do Requerente, Dr. Ronivan Peixoto de Moraes Júnior, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão a Conselheira Lorena Barbosa Carneiro divergiu do voto do Relator no sentido de conceder a Nota de Desagravo ao Requerente. Os Conselheiros Samuel Junio Pereira, Flávio Cardoso, Fernando Rodrigues da S. Alves Costa pediram *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. O Conselheiro Márcio Messias Cunha antecipou seu voto com a Conselheira Lorena Barbosa Carneiro. O Conselheiro Alan Ribeiro Silva antecipou seu voto com o Relator. Registra-se que o Conselheiro Flávio Cardoso desistiu do pedido de *vista*. O Requerente e seu procurador ficaram intimados para a próxima sessão dia 21/10/2015. **3.5.2. Processo nº 2015/6723. Recorrente:** Julio Henrique de Bastos. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Flávio Buonaduce Borges. Julgamento adiado a pedido do Relator. **3.5.3. Processo nº 2015/774. Recorrente:** Rodrigo Henrique Lima de Souza. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Cleuber Cardoso. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.5.4. Processo nº 2015/398. Recorrente:** Licius de Albuquerque Prado. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Alan Ribeiro Silva. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão da Presidência, que indeferiu o pedido de inscrição. Presente o recorrente, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. **3.5.5. Processo nº 2013/7080. Requerente:** Ueider Paulo Mendonça Barboza. **Requerido:** Policiais Militares Cabo da Silva, Soldado Tiago e Cabo Moreno do 7º Batalhão da PM de Mineiros. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Afrânio Cotrim Virgens Junior. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.5.6. Processo nº 2012/7187. Requerente:** Mônica Araújo de Moura. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Márcio Messias Cunha. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, se manifestando no sentido de conceder a nota de desagravo em favor da Requerente, que deverá ser publicada no site da OAB-GO e na imprensa, vez que teve suas prerrogativas ofendidas conforme consta as provas acostadas aos autos. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto Relator, que redigirá referida nota de desagravo. O Sr. Presidente colocou a assessoria de imprensa à disposição do Relator, caso queira. **3.5.7. Processo nº 2013/3897 (apenso 2012/8804). Requerentes:** Edilma Gontijo Peixoto Ramos dos Santos e outros. **Assunto:** Criação da Subseção da OAB-GO de Jaraguá. **Relator:** Conselheiro Samuel Junio Pereira. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que se manifestou favoravelmente à criação da Subseção da OAB-GO de Jaraguá. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Parabenizaram o Relator pela decisão os Conselheiros Leonardo Bezerra Cunha, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques,

Douglas Dalto Messora e Alexandre Ramos Caiado. **3.5.8. Processo nº 2014/7609. Requerente:** Adilson Honório da Costa. **Assunto:** Criação da Subseção da OAB-GO de Goianira. **Relator:** Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha. Processo em secretaria. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de criar a Subseção da OAB-GO de Goianira. Colocada a matéria em discussão, manifestaram favoravelmente pela criação da referida Subseção os Conselheiros Jefferson de Paula Coutinho, Haroldo José Rosa Machado Neto, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Alexandre Ramos Caiado, Flávio Cardoso, a Presidente da Subseção da OAB-GO de Inhumas, Maria Jacinta a Silva, Miguel Ângelo Cançado – Conselheiro Federal e o Presidente Enil Henrique de Souza Filho, que oportunamente parabenizou os advogados da Comarca de Goianira presentes, bem como o Relator e a Comissão que fez o estudo de viabilidade de criação da Subseção. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, o Conselho aprovou a criação da Subseção da OAB-GO de Goianira. **EXTRAPAUTA: Processo nº 2015/7206. Requerente:** Divino Luiz Sobrinho. **Assunto:** Pedido de criação da Subseção da OAB-GO de Águas Lindas de Goiás. **Relator:** Conselheiro Paulo César Reis Vieira. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que se manifestou favoravelmente à criação da Subseção da OAB-GO de Águas Lindas. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 16/09/2015.** À unanimidade, aprovada, sem ressalvas. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Federal, por Goiás, Miguel Ângelo Cançado, com a finalidade de esclarecer o comunicado que foi feito pelo Sr. Presidente Enil Henrique de Souza durante o último Colégio de Presidentes de Subseções da OAB-GO, informou que a bancada federal, por Goiás, jamais tentou prejudicar os interesses da advocacia de Goiás perante o Conselho Federal, tentando impedir a obtenção de auxílio financeiro, formulado com o relatório da situação financeira desta Seccional, que foi solicitado pela Diretoria desta Casa. Informou, ainda, que ficou sabendo do requerimento de auxílio financeiro pelo Diretor do CFOAB, Dr. Oneildon, que lhe informou que referido pedido estava pendente. Destacou, ainda, que qualquer Dirigente desta Seccional abordou os Conselheiros Federais para falar do referido requerimento, protocolado no CFOAB no dia 15/07/2015, para pedir auxílio em sua tramitação. Informou, também, que tratou do referido documento tão somente com três pessoas, sendo elas, a Diretora Tesoureira desta Casa, Márcia Queiroz Nascimento, oportunidade em que demonstrou preocupação quanto às informações contidas no requerimento; com o Conselheiro Márcio Messias e com o Presidente da Subseção de Anápolis. O Dr. Miguel Ângelo Cançado destacou que todos os documentos da ORDEM são documentos públicos, salvo os de matéria ético-disciplinar, porém, não foi possível o acesso ao áudio do Colégio de Presidentes, o qual foi solicitado pelos Conselheiros Federais. Informou, ainda, que os Conselheiros Federais obtiveram cópia do pedido de auxílio financeiro acima mencionado, por meio de requerimento devidamente formalizado ao Conselho Federal. O Dr. Miguel

Ângelo Cançado registrou que é verdade o fato de não ter ajudado na tramitação do referido requerimento, vez que não lhe foi solicitado. Destacou sua preocupação com o referido pedido, vez que naquele relatório consta um déficit de nove milhões de reais. Informou mais, que não é verdade a notícia de que teria pedido a intervenção do CFOAB nesta Seccional e que jamais fará isso contra essa instituição. Finalizando, manifestou sua satisfação quanto a solicitação de auditoria nas contas da OAB-GO de dezesseis anos para cá, solicitada pelo Presidente Enil Henrique de Souza. A Diretora Tesoureira Márcia Queiroz Nascimento propôs a atualização do relatório, bem como a realização de uma sessão extraordinária para tratar sobre essa questão, vez que as informações contidas no relatório já não são as mesmas. Manifestou também sobre o assunto o Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros que ratificou as palavras do Conselheiro Federal Miguel Ângelo Cançado. O Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles pediu ao Sr. Presidente que esclarecesse os fatos, vez que muitos dos Conselheiros não estavam no Colégio de Presidentes, para confirmar, por exemplo, se houve ou não houve pedido de intervenção na OAB-GO. O Sr. Presidente registrou que não é momento para tratar deste assunto, que o relatório deverá ser atualizado para depois a Diretora Tesoureira explicar o que consta do requerimento, ressaltando que os números mudarão, mas os fatos não. O Presidente Enil Henrique de Souza Filho informou, ainda, que tem conhecimento de que outras Seccionais estão tendo auxílio financeiro, como por exemplo, as de São Paulo, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Registrou, também, que de uma forma ou de outra sempre comunicou os Conselheiros Federais, porém, como não foi por escrito, é fácil falar que não foi comunicado ou que foi comunicado. O Sr. Presidente determinou que a Assessoria providencie o encaminhamento do relatório em discussão para todos os Conselheiros. Registrou ainda, que sempre em todos os anos, neste período, independentemente de ser um ano eleitoral, a OAB-GO busca antecipação de receita para cobrir os custos da Seccional. Ressaltou, ainda, que todos sabem, inclusive quem já foi dirigente da OAB, que os repasses para a CASAG não foram feitos no exercício, mas sempre no ano posterior e que já teve caso de três anos depois. O Sr. Presidente ressaltou que existe sim dificuldade com os Conselheiros Federais, na atual gestão, vez que não recebe o apoio deles para estar na presidência da Ordem. Ratificou que o relatório encaminhado ao CFOAB não foi para expor a Seccional Goiana, mas para conseguir recurso como outras Seccionais. Registrou, também, que sempre foi difícil ter o acompanhamento dos Conselheiros Federais, mesmo na época do Dr. Henrique Tibúrcio. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles solicitou informações quanto a situação financeira da OAB-GO, e que referido requerimento foi devidamente respondido ao requerente. Informou, ainda, que o Conselheiro Flávio Buonaduce Borges requereu esclarecimentos sobre a folha de pagamento dos colaboradores e que, também, referido requerimento já foi devidamente respondido. Informou que os requerimentos supracitados serão colocados no Portal da Transparência. Destacou, também, que a auditoria solicitada não é para constranger quem quer que seja, mas tão somente para ver como era o procedimento nos mandatos anteriores e que hoje estão dando outro tratamento. Em seguida, o Sr. Presidente

passou a palavra ao Conselheiro Federal Jaime José dos Santos que destacou que a bancada dos Conselheiros Federais, por Goiás, não despreza a Seccional Goiana, pelo contrário, há três Conselheiros Federais Titulares respeitados por todo o CFOAB e Seccionais, bem como, o Conselheiro Federal Suplente Pedro Paulo Guerra de Medeiros conselheiro, que na atual gestão, pode contribuir efetivamente para levar o nome da OAB-Goiás na mais alta consideração no CFOAB. Destacou que os Conselheiros Federais falam pela Seccional e nunca foram convocados pelo Presidente desta Casa para defender os interesses da advocacia goiana, embora, fazem isso sem serem convocados. Registrou, por fim, que a bancada federal, por Goiás, está no Conselho Federal para servir a Seccional de Goiás, mas que precisam ser procurados. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou aos Conselheiros Federais que agendem um horário com o Presidente do CFOAB, para que juntos, a Diretoria do Conselho Seccional e bancada dos conselheiros federal, possam se reunir para que e fazer uma boa gestão, acabando com qualquer mal-entendido. Ainda, convidou os Conselheiros Federais a fazerem uma visita a esta Casa. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi questionou sobre o déficit de nove milhões mencionado pelo Conselheiro Federal Miguel Ângelo Cançado, se foi o valor solicitado ao CFOAB e, ainda, pediu que o relatório seja disponibilizado aos conselheiros, por fim, reiterou a notificação que protocolizou nesta Casa no início deste ano. A Diretora Tesoureira Márcia Queiroz Nascimento registrou que a inadimplência hoje está em torno de seis milhões, ressaltou também que tem uma equipe que está fazendo um trabalho de recuperação dos débitos e de receita. Retificando, a Diretora Márcia Queiroz Nascimento, informou que na realidade a inadimplência é de cinco milhões e duzentos reais. Registrou que está à disposição de todos e, que, como sugeriu, os valores do relatório poderão ser atualizados e debatidos em uma outra sessão do Conselho, uma sessão extraordinária. O Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro da Silva registrou que o Conselho Federal havia prometido o valor de um milhão e trezentos reais para finalizar as obras de Rio Verde, porém, referido valor não foi repassado. O Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte solicitou que seja acolhida a proposta da Diretora Tesoureira, para marcar uma sessão extraordinária e debater sobre o assunto em comento, a fim de que se possa dar continuidade ao julgamento dos processos que constam da pauta. O Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Filho questionou se as Seccionais, citadas pelo Sr. Presidente, quanto estarem recebendo auxílio financeiro do Conselho Federal, se estão em dia ou não com o CFOAB. Questionou também se a verba solicitada é uma antecipação de receita ou de investimento. O Conselheiro Marcelo Feitosa de Paula Dias solicitou que a notificação protocolizada no mês de março do corrente ano seja respondida ainda neste mandato; solicitou que seja aprovada a proposta da Diretora Tesoureira, para realizar uma sessão extraordinária, oportunidade em que poderá fazer um “raio-x” da situação financeira da OAB-GO, verificar como estão sendo feitos os repasses à CASAG ou se porque não estão sendo feitos, bem como, seja discutida várias coisas que não consta do Portal da Transparência. O Conselheiro Dyogo Crosara arguiu se as informações constantes do relatório financeiro encaminhado ao CFOAB são os que lá constam ou se foram feitos com o intuito de buscar o auxílio; - questionou se, hoje, a OAB-GO tem algum déficit, ou seja, a

receita que tem na conta hoje consegue pagar a folha, com todos os encargos e auxílios; - arguiu também se qualquer empréstimo vai passar pelo Conselho, se é isso que o Conselho vai normatizar; - porque a auditoria nas contas é de mil novecentos e noventa e oito até a data atual. O Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles questionou se o dinheiro que se tem em caixa dará para pagar as contas ou será necessário recorrer a empréstimos. O Conselheiro Alan Ribeiro Silva lamentou o que está ocorrendo no âmbito da Seccional, e questionou se ainda está em vigor uma resolução que dá autonomia à Diretoria para contrair empréstimos. O Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles informou que assinou o documento e tomou conhecimento dele em julho/2015, que retrata a situação financeira da Ordem. Registrou também que foi a última vez e oportunidade que teve, como diretor, de ter acesso a qualquer conta e a partir de então não houve nenhuma reunião de diretoria ou se houve, não foi convocado para participar. Informou, também, que há sessenta dias protocolizou requerimento dizendo que não estava participando da gestão financeira e de recursos da Ordem, bem como solicitou que referido requerimento seja colocado no Portal da Transparência. Destacou, ainda, que buscou referidas informações junto ao Coordenador Financeiro, que se negou a prestá-las, fazendo com formalizasse uma advertência ao referido colaborador, por não cumprir com suas funções e atender ao seu direito de diretor a ter as informações solicitadas. Registrou que qualquer dos documentos mencionados não foram publicados na imprensa. A Conselheira Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto questionou o porquê do retrocesso, porquê fazer auditoria em contas de mandatos passados, nos quais até mesmo o Sr. Presidente fez parte, como diretor tesoureiro. O Conselheiro Alexandre Prudente Marques destacou que é de suma importância a discussão que está ocorrendo nesta sessão. O Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha perguntou quanto ao fato da auditoria das contas anteriores da OAB-GO ser a partir de 1998, e não anterior ao referido ano, vez que outras obras foram feitas antes daquele ano. Indagou ainda se as contas anteriores foram aprovadas “a cegas”; - porque a auditoria a ser feita é de um valor menor do que as que são feitas anualmente; - se houve realmente um pedido ao Conselho Federal para intervir nesta Seccional, e se está documentado ou não. O Conselheiro Tabajara Francisco Póvoa Neto registrou que independentemente do resultado das eleições ele continuará sendo advogado, ressaltando que todos merecem respeito, que a história de todos os advogados merece respeito. O Conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves registrou que o ocorrido no CONCAD foi uma situação constrangedora, face as declarações feitas pelo Presidente do CASAG. Registrou, ainda, que em relação as Olimpíadas, não recebeu apoio dos Conselheiros Federais, apesar de tê-los convidado para o evento. À oportunidade, ressaltou que teve o apoio da CREDIJUR. O Conselheiro Samuel Junio Pereira reiterou o pedido de realização de uma sessão extraordinária para continuarem a discussão. O Conselheiro Rodrigo de Moura Guedes registrou que sua impressão no atual Conselho é de que não se pode divergir, que não haverá a reunião do Conselho para terminar o mandato, que todos vão continuar deliberando da forma como está sendo feito, cada um com sua consciência e, por isso, deseja que o mandato seja finalizado de maneira madura e responsável. O Sr. Presidente informou que, em respeito à solicitação da Dra. Márcia

Queiroz Nascimento, do Dr. Antônio Carlos Monteiro da Silva e Dr. Otávio Alves Forte, marcará uma sessão extraordinária, oportunidade em que responderá todos os questionamentos que foram feitos. O Conselheiro Dyogo Crosara levantou ao Conselho uma questão de ordem, para que fique definido pelo Conselho que qualquer empréstimo que a Diretoria for fazer seja submetida previamente ao Conselho. O Sr. Presidente informou que não dará prioridade a qualquer pergunta, que todas serão respondidas na sessão extraordinária a ser marcada. O Conselheiro Dyogo Crosara pediu ao Sr. Presidente para colocar a questão de ordem levantada em votação. O Sr. Presidente informou que não colocará em votação a questão de ordem. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que todo empréstimo, primeiramente, é aprovado pela Diretoria, e depois referendado pelo Conselho, registrando que sempre foi assim e que assim será. O Conselheiro Dyogo Crosara ressaltou que é diferente o refendo pelo Conselho da questão de ordem levantada. O Sr. Presidente acatou a solicitação da Conselheira Ludmila de Castro Torres e pediu ao Conselho que retornasse ao julgamento dos processos que estão em pauta. O Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto registrou seu protesto. O Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte solicitou que seja encaminhada a resolução a todos os Conselheiros para ser discutida na próxima sessão, vez que não tem conhecimento da resolução mencionada. Ainda, propôs que nenhum empréstimo será feito até a realização da sessão extraordinária a ser marcada. O Sr. Presidente submeteu ao Colegiado a proposta do Secretário-Geral Adjunto, que foi aprovada, à unanimidade. Finalizando, o Conselheiro Márcio Messias Cunha requereu que a OAB/GO proponha uma ADI em face da Lei Estadual 18.673 de 21 de Novembro de 2014. O Sr. Presidente informou que o requerimento será encaminhado para a CDCL. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Otávio Alves Forte
Secretário-Geral Adjunto

Enil Henrique de Souza Filho
Presidente